



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 482 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 08 de janeiro de 2025.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS
ANTONIO MARCOS LEITE
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 2301-0001/2024 – Dispensa de Licitação Nº 001.01/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 2601-0002/2024 – Dispensa de Licitação Nº 004.01/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 3101-0001/2024 – Dispensa de Licitação Nº 005.01/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0702-0001/2024 – Dispensa de Licitação Nº 008.01/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0702-0002/2024 – Dispensa de Licitação Nº 008.01/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0702-0003/2024 – Dispensa de Licitação Nº 008.01/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0103-0001/2024 – Dispensa de Licitação Nº 013.02/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0103-0002/2024 – Dispensa de Licitação Nº 013.02/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 0103-0003/2024 – Dispensa de Licitação Nº 013.02/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 1504-0004/2024 – Dispensa de Licitação Nº 025.04/2024**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 482 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 08 de janeiro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2301-0001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CNPJ: 13.886.253/0001-56

CONTRATADO: STERELIZE CNPJ: 27.003.103/0001-61

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 11 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

4.180 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) – Despesa 776 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4.129 – AÇÕES VOLTADAS A SEC E FUNDO MUN DE SAUDE – Despesa 759 3.3.99.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFÍRIO – SECRETÁRIA MUNICIPAL

CLEANTO DE ARAUJO FERREIRA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2601-0002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004.01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO: DE FATO COMUNICACAO LTDA CNPJ: 24.104.330/0001-95

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 11 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

2.112 – AÇÕES VOLTADAS A SEC DE ADMINISTRAÇÃO – Despesa 541 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA NILCIENE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

ANGELA KARINA CARLOS LIMA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 3101-0001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.529.435/0001-32

CONTRATADO: FUNERARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA CNPJ: 00.673.834/0001-68

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 11 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

4.165 – CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Despesa 523 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4.165 – CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Despesa 519 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 482 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 08 de janeiro de 2025.

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

ANDRÉ GEORGE FEITOSA DE MORAIS – REPRESENTANTE DA EMPRESA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0702-0001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.01/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO: ANTONIO SOBRINHO DA SILVA CNPJ: 24.812.713/0001-18

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 11 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

2.112 – AÇÕES VOLTADAS A SEC DE ADMINISTRAÇÃO – Despesa 541 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA NILCIENE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0702-0002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.01/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO: ANTONIO SOBRINHO DA SILVA CNPJ: 24.812.713/0001-18

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 11 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

5.121 – AÇÕES VOLTADAS MAN SEC. EDUCACAO E CULTURA – Despesa 631 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0702-0003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.01/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CNPJ: 13.886.253/0001-56

CONTRATADO: ANTONIO SOBRINHO DA SILVA CNPJ: 24.812.713/0001-18

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 11 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 482 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 08 de janeiro de 2025.

4.129 – AÇÕES VOLTADAS A SEC E FUNDO MUN DE SAUDE – Despesa 759 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFÍRIO – SECRETÁRIA MUNICIPAL

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0103-0001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013.02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPNJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO: JOSÉ RAULINO DA COSTA VAREJISTA CPNJ: 03.208.616/0002-21

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 10 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 02 de outubro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

2.112 – AÇÕES VOLTADAS A SEC DE ADMINISTRAÇÃO – Despesa 536 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA NILCIENE DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

JOSÉ RAULINO DA COSTA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0103-0002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013.02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CPNJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO: JOSÉ RAULINO DA COSTA VAREJISTA CPNJ: 03.208.616/0002-21

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 10 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 02 de outubro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

5.121 – AÇÕES VOLTADAS MAN SEC. EDUCACAO E CULTURA – Despesa 536 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

JOSÉ RAULINO DA COSTA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0103-0003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013.02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CPNJ: 13.886.253/0001-56

CONTRATADO: JOSÉ RAULINO DA COSTA VAREJISTA CPNJ: 03.208.616/0002-21

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 10 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 02 de outubro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 482 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 08 de janeiro de 2025.

**4.129 – ACOES VOLTADAS A SEC E FUNDO MUN DE SAUDE – Despesa 753 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFÍRIO – SECRETÁRIA MUNICIPAL

JOSÉ RAULINO DA COSTA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1504-0004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025.04/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CNPJ: 13.886.253/0001-56**

CONTRATADO: OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA CNPJ: 48.702.159/0001-84

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 08 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 02 de agosto de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

4.129 – ACOES VOLTADAS A SEC E FUNDO MUN DE SAUDE – Despesa 753 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFÍRIO – SECRETÁRIA MUNICIPAL

OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA – EMPRESA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO